



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071/2013
REGIME DE EXECUÇÃO: aquisição pelo sistema de registro de preços
PROCESSO CLC – 120/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2013, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 21/2013, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 167-168 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material de consumo de informática, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
BR INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 08.050.832/0001-24
END: Rua Areolino de Abreu, 2162
FONE: 86 3303 - 0253

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SRP para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de

consumo de informática(toner) para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 21/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 3.1. A licitante que deixar de entregar ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no Art. 5º da Constituição Federal, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2 O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

8 Da assinatura da ata de registro de preços

8.1 Homologado o resultado da licitação, será celebrada Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 11 do Decreto Estadual Nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004.

8.2 Homologada a licitação pelo Procurador-Geral de Justiça, os classificados serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação.

8.3 Sempre que o proponente vencedor não atender à convocação, nos termos do item 8.2, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

8.4 A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo IV, podendo ser alterada nos termos dos arts. 57, 58 e 65, da Lei nº 8.666/93.

8.5 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Procuradoria Geral de Justiça convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor. A revisão também poderá ocorrer nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que **devidamente comprovadas**.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 21/2013 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 21/2013 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 21/2013, pela(s) empresa(s) detentora(s) da

presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina – PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento que a substitua.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor dos materiais fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, CND débitos trabalhistas, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.4. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.6. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

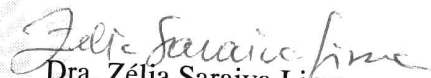
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 21/2013, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **BR INFORMÁTICA LTDA-EPP**, classificada no certame supra numerado.

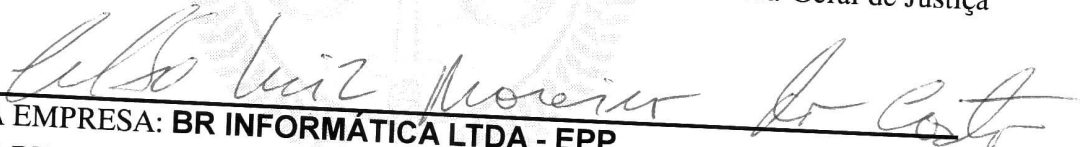
8.2. Fica eleito o foro da Justiça Estadual que abrange o município de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Teresina, 05 de Julho de 2013.


Afrânio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI


Dra. Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA: **BR INFORMÁTICA LTDA - EPP**
NOME DO REPRESENTANTE: Celso Luiz Moreira da Costa
CPF: 37321439372

ANEXO I

LOTE I

Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário em R\$	Valor total R\$
1	Toner compatível, modelo CE270A, para impressora HP CP 5520, cor preto. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4	O LOTE FOI FRACASSADO	
2	Toner compatível, modelo CE271A, para impressora HP CP 5520, cor ciano. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4		
3	Toner compatível, modelo CE272A, para impressora HP CP 5520, cor Amarelo. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4		
4	Toner compatível, modelo CE273A, para impressora HP CP 5520, cor magenta. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4		

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: BR INFORMÁTICA, CNPJ: 08.050.832/0001-24 FONE: 86 3303 – 0253 VALORES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA, CONFORME FL.162				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor unitário registrado em R\$
1	Toner compatível para impressora Samsung modelo ML 2010. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento. Marca print king.	Unidade	100	64,00
2	Toner compatível para impressora Samsung modelo SCX 4725. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento. Marca print king.	Unidade	100	70,00
3	Toner compatível para impressora Xerox Phaser modelo 3250. Cartucho original de	Unidade	50	92,00

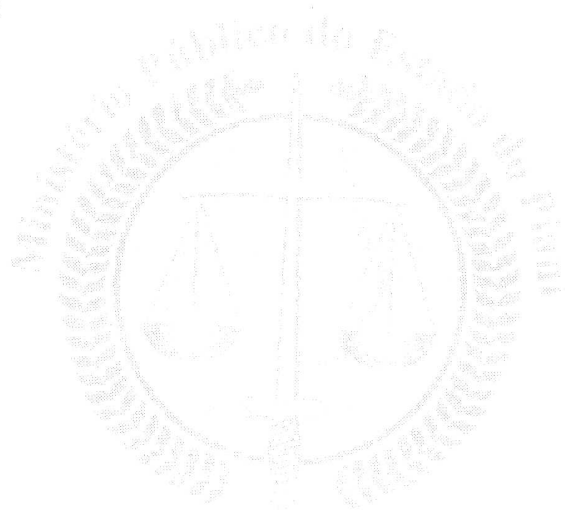
fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento. Marca print king.			
---	--	--	--

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de Julho de 2013.

Afrânio Oliveira da Silva
Afrânio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Dra. Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Celso Luiz Moreira da Costa
NOME DA EMPRESA: **BR INFORMÁTICA LTDA - EPP**
NOME DO REPRESENTANTE: Celso Luiz Moreira da Costa
CPF: 37321439372





5.12 Ofício nº 161/2013, da lavra da Promotora de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa, comunicando a instauração, na 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de Inquérito Civil, que visa a apurar existência de irregularidades observadas no complexo de Defesa da Cidadania Jose Rodrigues e Silva, situado no Município de Parnaíba, quando da vistoria realizada por esta representante ministerial no dia 17/04/2013.

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 08 DE JULHO DE 2013.
DEBORA MARIA FREITAS SAID
Secretária do Conselho Superior

EXTRATOS - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Extrato

Processo Administrativo nº 6224/2013
Requerente: Samuel Leite Feitosa
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 02 (duas) diárias e ½ (meia) ao motorista Samuel Leite Feitosa, em virtude de deslocamento às cidades Oeiras/PI, Floriano/PI, Picos/PI e Bom Jesus/PI, no período de 13 a 15 de maio de 2013, para realizar a entrega de materiais de expediente e materiais permanentes nas Promotorias de Justiça das referidas comarcas.

Extrato

Processo Administrativo nº 7432/2013
Requerente: Antônio Charles Ribeiro de Almeida
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 04 (quatro) diárias e ½ (meia) ao Promotor de Justiça Antônio Charles Ribeiro de Almeida, em virtude de seu deslocamento à cidade de Esperantina/PI, no período de 06 a 10 de maio de 2013, para participar das atividades da Justiça Itinerante, durante a segunda etapa do projeto "Eu Tenho Pai", na respectiva comarca.

Extrato

Processo Administrativo nº 7826/2013
Requerente: Rodrigo Roppi de Oliveira
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 03 (três) diárias ao Promotor de Justiça Rodrigo Roppi de Oliveira, em virtude de seu deslocamento à cidade de Parnaíba/PI, no período de 21 a 24 de junho de 2013, para responder cumulativamente pela 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba.

Extrato

Processo Administrativo nº 7913/2013
Requerente: Aristóteles da Grécia e Silva
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 03 (três) diárias ao capitão da Polícia Militar Aristóteles da Grécia e Silva, lotado na Assessoria Militar deste Ministério Público, em virtude de deslocamento à cidade de Simões/PI, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2013, para realizar a segurança pessoal do Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, em virtude de eleição suplementar realizada naquela comarca.

Extrato

Processo Administrativo nº 7964/2013
Requerente: Alysson Pereira Lemos
Assunto: Solicitação de Diárias

Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 03 (três) diárias ao motorista Alysson Pereira Lemos, em virtude de deslocamento à cidade de Campinas do Piauí/PI, no período de 09 a 12 de junho de 2013, para acompanhar o Promotor de Justiça Antônio Charles Ribeiro no desempenho de suas funções na referida comarca.

Extrato

Processo Administrativo nº 8069/2013
Requerente: Benedito Pereira de Sousa Neto
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de ½ (meia) diária ao motorista Benedito Pereira de Sousa Neto, em virtude de deslocamento às cidades de Altos/PI e União/PI, no dia 10 de junho de 2013, para acompanhar a servidora Carol Chaves Mesquita.

Extrato

Processo Administrativo nº 8173/2013
Requerente: Adinaldo dos Santos Romão
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de ½ (meia) diária ao motorista Adinaldo dos Santos Romão, em virtude de deslocamento à cidade de Pedro II/PI, no dia 12 de junho de 2013, para transportar o Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Jonas Ferreira Paz, para realizar a remontagem de mobília.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 16/2013

PUBLICAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 16/2013**.

Objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de 16 (dezesseis) veículos, tipo motocicleta, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, que integra o Edital supracitado, independentemente de transcrição.

Total de itens licitados no lote: 03 itens;

Adjudicação: por lote

Edital Disponível: a partir de 09 de julho de 2013 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos – licitações – 2013. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 – centro, CEP: 64.000-060, Teresina-PI – Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629.

Entrega das Propostas: até as 09h00min do dia 19 de julho de 2013.

Abertura das Propostas: 19 de julho de 2013, às 09h00min.

Data: Teresina, 08 de julho de 2013.

Pregoeiro: Afranio Oliveira da Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 06/2013

a) **Espécie:** Contrato nº 06/2013, firmado em 03 de junho de 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí-CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa Porto Seguro CIA de Seguros Gerais;
b) **Objeto:** Prestação de serviços de seguro para veículos;
d) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002;

e) **Processo Administrativo:** nº 706/2013

f) **Processo Licitatório:** Pregão Presencial nº 05/2013;

g) **Vigência**

Xe) **Valor:** R\$ 11.490,00 (onze mil, novecentos e noventa reais);

h) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 33.90.39; Empenho: 910/2013;

i) **Signatários:** pela contrata: empresa Porto Seguro CIA de Seguros Gerais; representada por dois dos seguintes Procuradores: Fábio Alex Colombo, CPF nº 110.960.738-54 e Joelson Renato Barbosa, CPF nº 019.965.409-39, Thais Helena Basilio Souza Beckedorff, CPF nº 127.449.408-78, Agnelo Augusto de Almeida, CPF nº 108.762.208-55 e **contratante**, Alípio de Santana Ribeiro, Procurador - Geral de Justiça.

Teresina-PI, 08 de julho de 2013.

Marcos Roberto Barradas Medeiros

Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 12/2013

a) **Espécie:** Contrato nº 12/2013, firmado em 11 de junho de 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí-CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa Fenix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda - CNPJ: 07.804.978/0001-55;

b) **Objeto:** aquisição de equipamento permanente de informática, 55 computadores tipo (All-in-one), processador mínimo de 02 (dois) núcleos reais, 3.1 Ghz clock e efetivo para o MP-PI;

d) **Fundamento Legal:** art. 15, II, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93;

e) **Processo Administrativo:** nº 12.862/2012;

f) **Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico 05/2012 – Ata de Registro de Preços nº 18/2012;

g) **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato;

e) **Valor:** R\$ 139.755,00 (cento trinta e nove mil, setecentos cinquenta e cinco reais);

h) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária 25102; Projeto/Atividade 2181 Fonte de Recursos 18; Natureza da Despesa 4.4.90.52; Empenho: 06/2013, de 11/06/2013;

i) **Signatários:** pelos contratados: Fenix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda - CNPJ: 07.804.978/0001-55; representada pelo Senhor Hudson Merlo Souto, inscrito no CPF sob o nº 105.359.058-07 e **contratante**, Alípio de Santana Ribeiro, Procurador - Geral de Justiça.

Teresina-PI, 08 de julho de 2013.

Marcos Roberto Barradas Medeiros

Coordenador de Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de consumo de informática (toner), conforme especificações contidas no Anexo I abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/06/2013.

HORÁRIO: 9 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2013

PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Marcos Roberto Barradas Medeiros.

ANEXO I

Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário em R\$	Valor total R\$
1	Toner compatível, modelo CE270A, para impressora HP CP 5520, cor preto. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4	O LOTE FOI FRACASSADO	
2	Toner compatível, modelo CE271A, para impressora HP CP 5520, cor ciano. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4		
3	Toner compatível, modelo CE272A, para impressora HP CP 5520, cor amarelo. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4		
4	Toner compatível, modelo CE273A, para impressora HP CP 5520, cor magenta. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento.	Unidade	4		



LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: BR INFORMÁTICA, CNPJ: 08.050.832/0001-24 FONE: 86 3303 - 0253 VALORES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA, CONFORME FL. 162				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor unitário registrado em R\$
1	Toner compatível para impressora Samsung modelo ML 2010. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondiçãoamento e remanufaturamento. Marca print king.	Unidade	100	64,00
2	Toner compatível para impressora Samsung modelo SCX 4725. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondiçãoamento e remanufaturamento. Marca print king.	Unidade	100	70,00
3	Toner compatível para impressora Xerox Phaser modelo 3250. Cartucho original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondiçãoamento e remanufaturamento. Marca print king.	Unidade	50	92,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 05 de julho de 2013.
Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento
Pinheiro

Vice-Presidente

Des. Fernando Carvalho Mendes

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Francisco Antônio Paes Landim Filho

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno

Todas as quintas-feiras do mês

9:00 Plenário, 3º andar

Sessão Administrativa Última quinta-feira do
mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro(Presidente)
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes(Vice-Pres.)
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim
Filho(Corregedor)
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José Francisco do Nascimento

1a. Câmara Especializada Cível
Todas as quarta-feira 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível
Todas as quarta-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Cíveis
3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Hilo de Almeida Sousa

Câmaras Reunidas Criminais
2ª segunda-feira do mês 9:00 3º andar

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830